

PROGRAMA NACIONAL
de **MEDIAÇÃO ARTÍSTICA**

MEDIAÇÃO PARA O ACESSO ÀS ARTES NAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL

REALIZAÇÃO



PROEXT-AC

80^{anos} UFBA

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
funarte 50^{ANOS}

MINISTÉRIO DA
CULTURA





MEDIAÇÃO PARA O ACESSO ÀS ARTES NAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL

Pistas e sinalizações a partir de experiências-piloto
de mediação artística em escolas que participam do
Programa Escolas em Tempo Integral

ORGANIZAÇÃO

Rita Ferreira de Aquino, Beth Rangel, Clecia Maria Aquino de
Queiroz e Camila Correia Santos Gonçalves

COLABORAÇÃO

Ana Cláudia Andrade Ornelas, Emerson Campos Gonçalves,
Juliana Maria Girão Carvalho Nascimento, Larissa Melo Chaves,
Maria del Rosario Tatiana Fernández Méndez e Robson Rosseto

SALVADOR, 2025



PARTE 1

APRESENTAÇÃO

O pleno exercício dos direitos culturais é fundamental nos processos de construção da cidadania, o que inclui o acesso à arte em suas múltiplas dimensões. A Política Nacional das Artes (PNA), é uma demanda histórica do setor e compromisso prioritário da atual gestão da Fundação Nacional de Artes (Funarte) no contexto de retomada do Ministério da Cultura (MinC).

Reconhecendo a universidade como instituição cultural e, em especial, as contribuições da Universidade Federal da Bahia (UFBA) no campo das Artes e da Cultura no país, a Funarte celebrou um Termo de Execução Descentralizada com a UFBA, por meio de sua Pró-Reitoria de Extensão, para a realização de um projeto de pesquisa com ações de extensão. Este projeto, intitulado Programa Nacional de Mediação Artística, teve o objetivo principal de gerar subsídios para a formulação da dimensão do acesso às artes na Política Nacional das Artes.

O projeto acompanhou e desenvolveu experiências nas cinco regiões geográficas do país e mobilizou mais de trinta pesquisadores. Com intuito de compartilhar parte deste trabalho com artistas, produtores, gestores das artes e da cultura, bem como de outros setores, foram elaborados três guias de mediação artística.

Os documentos posicionam o acesso às artes na centralidade do debate público a partir de diferentes perspectivas: (1) experiências de grupos e coletivos artísticos, espaços artísticos e eventos artísticos calendarizados participantes do Programa Funarte de Apoio às Ações Continuidas 2023; (2) experiências-piloto desenvolvidas nos Espaços e Complexos Artísticos da Funarte; e (3) experiências-piloto desenvolvidas em Escolas em Tempo Integral de redes municipais e estaduais, em parceria entre instituições públicas de ensino superior e de educação básica.

Distintos e complementares, cada documento se divide em duas partes: uma primeira parte comum a todos, que aborda a concepção de acesso às artes e de mediação artística, além de apresentar o Pro-

grama Nacional de Mediação Artística e situá-lo no contexto de formulação e implementação da Política Nacional das Artes; e uma segunda parte com insumos - instrumentos, estratégias, pistas e sinalizações - para possíveis ações, planos, projetos ou programas que promovam o acesso às artes no Brasil.

Com o desejo de que este material possa contribuir para a formulação e implementação de políticas públicas que promovam o acesso às artes como direito cidadão, desejamos uma excelente leitura!

Figura 01: Mediação Artística em Salvador, BA. Fonte: Programa Nacional de Mediação Artística



O QUE É ACESSO ÀS ARTES?

O acesso às artes integra o conjunto dos direitos culturais, estabelecidos em documentos e recomendações. Um marco histórico fundamental no plano internacional é a Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), de 1948.

ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)

Artigo 22

Todo ser humano, como membro da sociedade, tem direito à segurança social, à realização pelo esforço nacional, pela cooperação internacional e de acordo com a organização e recursos de cada Estado, dos direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento da sua personalidade.

Artigo 27

1. Todo ser humano tem o direito de participar livremente da vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar do progresso científico e de seus benefícios.

A Recomendação sobre a participação do povo em geral na vida cultural e sua contribuição para ela, da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) de 1976, também aponta a questão do acesso às artes e à cultura em seus pressupostos e recomendações.

UNESCO. Recomendação sobre a participação do povo em geral na vida cultural e sua contribuição para ela. 1976.

Pressupostos

“[...] a cultura não se limita ao acesso às obras de arte e às humanidades, mas é ao mesmo tempo a aquisição de conhecimento, a demanda por um modo de vida e a necessidade de se comunicar”

“[...] o acesso do povo em geral aos valores culturais só pode ser assegurado se forem criadas condições sociais e econômicas que lhes permitam não só usufruir dos benefícios da cultura, mas também tomar parte ativa na vida cultural global e no processo de desenvolvimento cultural,”

“[...] o acesso à cultura e a participação na vida cultural são dois aspectos complementares da mesma coisa, como é evidente pela forma como um afeta o outro — o acesso pode promover a participação na vida cultural e a participação pode ampliar o acesso à cultura, dotando-a de seu verdadeiro significado — e que, sem participação, o mero acesso à cultura fica necessariamente aquém dos objetivos do desenvolvimento cultural”

“[...] o problema do acesso e da participação pode ser resolvido por abordagens coletivas que se estendam a muitos setores e aspectos da vida; que tais abordagens devem ser diversificadas de acordo com as características especiais de cada comunidade, formando o todo um verdadeiro projeto de vida que exige opções políticas básicas,”

“o acesso à cultura e a participação na vida cultural são componentes essenciais de uma política social global que aborda a condição das massas trabalhadoras, a organização do trabalho, o tempo de lazer, a vida familiar, a educação e a formação, o planejamento urbano e o ambiente”

“o acesso e a participação, que devem proporcionar a todos a oportunidade não só de receber benefícios, mas também de se expressar em todas as circunstâncias da vida social, implicam a maior liberdade e tolerância nos campos da formação cultural e da criação e difusão da cultura,”

“o objetivo final do acesso e da participação é elevar o nível espiritual e cultural da sociedade como um todo com base em valores humanísticos e dotar a cultura de um conteúdo humanístico e democrático”

2. Para efeitos da Recomendação:

(a) por acesso à cultura entende-se as oportunidades concretas disponíveis a todos, em particular através da criação de condições socioeconómicas adequadas, para obter livremente informação, formação, conhecimento e compreensão, e para usufruir de valores culturais e propriedade cultural;

3. Para efeitos da Recomendação:

(b) o livre acesso democrático à cultura do povo em geral pressupõe a existência de políticas económicas e sociais adequadas.

Outro documento que merece destaque, na virada para o século XXI, é a Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural da UNESCO.

UNESCO. Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural (2001)

Artigo 6 – Rumo ao acesso de todos à diversidade cultural

Ao mesmo tempo em que se garante o livre fluxo de ideias por meio da palavra e da imagem, deve-se ter cuidado para que todas as culturas possam se expressar e se fazer conhecer. A liberdade de expressão, o pluralismo da mídia, o multilinguismo, a igualdade de acesso à arte e ao conhecimento científico e tecnológico, inclusive em formato digital, e a possibilidade de todas as culturas terem acesso aos meios de expressão e difusão são garantias da diversidade cultural.

No Brasil, a Constituição Federal Brasileira de 1988 assegura os direitos culturais em uma seção própria do texto constitucional, evidenciando a dimensão do acesso no artigo 215 como dever do Estado.

Constituição Federal Brasileira (1988)

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Este compromisso foi reafirmado no texto constitucional nas emendas nº 48 e nº 71, com a aprovação do Plano Nacional de Cultura em 2005 e do Sistema Nacional de Cultura em 2012. Em especial, o Plano Nacional de Cultura 2014-2024 dedica princípios, artigos e um capítulo inteiro com um conjunto considerável de estratégias e ações voltadas à promoção do acesso.

Plano Nacional de Cultura 2014-2024

Capítulo III – DO ACESSO

O acesso à arte e à cultura, à memória e ao conhecimento é um direito constitucional e condição fundamental para o exercício pleno da cidadania e para a formação da subjetividade e dos valores sociais. É necessário, para tanto, ultrapassar o estado de carência e falta de contato com os bens simbólicos e conteúdos culturais que as acentuadas desigualdades socioeconômicas produziram nas cidades brasileiras, nos meios rurais e nos demais territórios em que vivem as populações.

ESTRATÉGIAS E AÇÕES

3.1 Ampliar e diversificar as ações de formação e fidelização de público, a fim de qualificar o contato com e a fruição das artes e das culturas, brasileiras e internacionais e aproximar as esferas de recepção pública e social das criações artísticas e expressões culturais.

3.1.1 Promover o financiamento de políticas de formação de público, para permitir a disponibilização de repertórios, de acervos, de documentos e de obras de referência, incentivando projetos e ações.

3.1.2 Criar programas e subsídios para a ampliação de oferta e redução de preços estimulando acesso aos produtos, bens e serviços culturais, incorporando novas tecnologias da informação e da comunicação nessas estratégias.

3.1.3 Estimular as associações de amigos, clubes, associações,

sociedades e outras formas comunitárias que potencializem o acesso a bens e serviços em equipamentos culturais.

3.1.4 Identificar e divulgar, por meio de seleções, prêmios e outras formas de incentivo, iniciativas de formação, desenvolvimento de arte educação e qualificação da fruição cultural.

3.1.5 Ampliar o acesso à fruição cultural, por meio de programas voltados a crianças, jovens, idosos e pessoas com deficiência, articulando iniciativas como a oferta de transporte, descontos e ingressos gratuitos, ações educativas e visitas a equipamentos culturais.

3.1.6 Implantar, em parceria com as empresas empregadoras, programas de acesso à cultura para o trabalhador brasileiro, que permitam a expansão do consumo e o estímulo à formalização do mercado de bens, serviços e conteúdos culturais.

3.1.7 Promover a integração entre espaços educacionais, esportivos, praças e parques de lazer e culturais, com o objetivo de aprimorar as políticas de formação de público, especialmente na infância e juventude.

3.1.9 Garantir que os equipamentos culturais ofereçam infraestrutura, arquitetura, design, equipamentos, programação, acervos e atividades culturais qualificados e adequados às expectativas de acesso, de contato e de fruição do público, garantindo a especificidade de pessoas com necessidades especiais.

Apesar destes importantes marcos legais, sabemos que as históricas desigualdades econômicas e sociais seguem repercutindo no acesso às artes e na participação na vida cultural em nosso país. Dito de outro modo, os direitos culturais ainda não são assegurados de forma plena e universal para todas as pessoas.

O QUE É MEDIAÇÃO ARTÍSTICA?

A mediação artística é uma forma de enfrentar o problema do acesso às artes. Não no sentido de preencher supostas lacunas com saberes especializados, mas sim de tomar a experiência artística como ponto de encontro para o diálogo, a produção e a circulação de sentidos em múltiplas direções.

Deste modo, mais do que uma atividade ou metodologia, a mediação é um posicionamento político e epistêmico radicalmente comprometido com a arte como forma de conhecimento que amplia a nossa existência no mundo. Por este motivo, não se restringe a um determinado grupo social: a mediação artística é, em si, uma tecnologia para construção de vínculos e pertencimentos.

A mediação articula a arte como forma de conhecimento em suas múltiplas dimensões - estesia, criação, expressão, fruição, reflexão e crítica - e pode se relacionar a todas as etapas do seu sistema produtivo - formação, criação, difusão, memória e pesquisa. Alarga-se a noção do acesso como eixo transversal que promove não apenas a sensibilização e mobilização de públicos para as artes, mas sobretudo o exercício da participação: deste modo, compreende-se a mediação artística como uma forma efetiva de promoção da cidadania.

É possível constatar que o campo da mediação vem crescendo significativamente no Brasil em contextos de educação formal e não formal, a partir das iniciativas de grupos e coletivos artísticos, assim como de espaços e eventos artísticos calendarizados.

Nossa defesa é de que o enfrentamento do problema da desigualdade no acesso às artes não é de responsabilidade exclusiva da sociedade civil. Como vimos anteriormente, este é um papel que cabe também ao Estado Brasileiro: União, estados, o Distrito Federal e os municípios, em articulação com a sociedade civil e o setor privado.. O que argumentamos é que a mediação artística seja fomentada como política pública. O propósito deste guia, portanto, é apontar caminhos para a efetivação do acesso às artes.

COMO APONTAR CAMINHOS PARA O ACESSO ÀS ARTES?

O Programa Nacional de Mediação Artística testou a hipótese de que a mediação artística poderia ser fomentada como política pública para a promoção do acesso às artes. Seu desenvolvimento na forma de pesquisa-ação possibilitou combinar investigação científica e intervenção prática, de modo que os sujeitos implicados foram parte ativa na construção de soluções. De natureza predominantemente qualitativa, a pesquisa-ação é caracterizada por seu enfoque participativo - uma metodologia especialmente relevante em projetos que demandam compromisso coletivo com a resolução de problemas reais.

Para contribuir com a construção de políticas públicas que permitam enfrentar problemas reais em um país de escala continental, foram estabelecidos os seguintes princípios: territorialidade, diversidade, equidade, intersetorialidade e sustentabilidade, reconhecendo e valorizando a vocação dos entes e da sociedade civil organizada, na perspectiva do pacto federativo.

Deste modo, a pesquisa se estruturou em quatro linhas de ação, com a participação de sujeitos e contextos nas cinco regiões geográficas do Brasil em relações estratégicas com o poder público, a saber:

1.

escuta das experiências desenvolvidas por 103 eventos, espaços, grupos e coletivos artísticos da sociedade civil contemplados no Programa de Apoio às Ações Continuadas da Funarte;

2.

desenvolvimento de experiências-piloto nos Espaços e Complexos Artísticos da Funarte em 03 estados brasileiros;

3.

desenvolvimento de experiências-piloto em escolas que participam do Programa Escolas em Tempo Integral (ETI), em parceria com Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES) em 06 estados brasileiros;

4.

sistematização de pistas e sinalizações para a gestão pública de cultura, no âmbito não apenas da união, mas também de estados e municípios.

Com o intuito de que os resultados da pesquisa não fossem apenas descritivos, mas tivessem impacto prático e social, os produtos da investigação incluíram documentos de referência em mediação artística para o acesso às artes, que poderão contribuir para a implementação da Política Nacional das Artes através de ações, planos, projetos e programas que envolvam o poder público federal, estadual e municipal, assim como a sociedade civil.



Figura 02: Mediação artística em Belém do Pará, PA. Fonte: Programa Nacional de Mediação Artística.

COMO O PROGRAMA NACIONAL DE MEDIAÇÃO ARTÍSTICA PODE CONTRIBUIR PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DAS ARTES?

Para tratar das contribuições do Programa Nacional de Mediação Artística para a implementação da Política Nacional das Artes (PNA), vamos voltar alguns anos até 2015, quando o Ministério da Cultura já apontava a necessidade da construção de políticas públicas atualizadas, duradouras e estruturantes para as artes brasileiras. Um processo participativo, que envolveu gestores públicos, profissionais contratados, colegiados setoriais, artistas, produtores e sociedade civil, tendo como base inicial os Planos Setoriais dos Colegiados Setoriais do Conselho Nacional de Política Cultural, bem como as experiências no âmbito das instâncias de participação popular.

A previsão era de que a elaboração da PNA atravessasse a gestão 2015-2018 do Ministério da Cultura, acompanhada de uma reformulação da própria Funarte. Entretanto, em 2016, com o afastamento da presidenta eleita Dilma Rousseff e a extinção do Ministério da Cultura, este percurso foi interrompido. O relatório parcial dos trabalhos realizados apresenta a metodologia estabelecida à época, com quatro frentes de ação: Caravana das Artes, Seminários Temáticos, Encontros Setoriais e Plataforma Digital Colaborativa. Após avaliação dos primeiros eventos e reuniões setoriais, esta metodologia foi revista. A proposta foi de realizar um “levantamento dos trabalhos, propostas e experiências já realizados em âmbitos público e privado, bem como de pleitos e documentos formulados em instâncias legítimas de participação social ao longo dos últimos anos” (FUNARTE, 2016, p.8).



Para tanto, foram estabelecidos à época Eixos Transversais, comuns às linguagens artísticas - reunidos nos temas Pacto Federativo do Fomento às Artes, Difusão das Artes, Marcos Legais das Artes, e Economia das Artes -; e Eixos Setoriais, para a formulação de programas e ações estruturantes específicos para cada linguagem com a participação de consultores e articuladores.

A análise do Relatório de atividades da Política Nacional das Artes – março de 2015 a maio de 2016 permite observar a compreensão do papel do Estado como “mediador, regulador, financiador e garantir que as políticas públicas para a Cultura sejam executadas, tendo como realizadora principal a Sociedade Civil, e sendo o cidadão o beneficiário primeiro deste direito fundamental” (FUNARTE, 2016, p.10). Além destas premissas, ao menos dois princípios fundamentais já apareciam de forma explícita no relatório: territorialidade e intersectorialidade. Especificamente no que diz respeito à dimensão do acesso, esta sinalização atravessa o documento de 2016 – seja associada a formação, difusão, fruição, fomento, produção e/ou a promoção da cidadania.

Mesmo com a interrupção dos trabalhos, as demandas permaneceram acesas no setor e em seus movimentos de resistência que atravessaram o período de 2016 a 2022. Em meio ao período mais árido para o setor cultural - com episódios de censura e perseguição a artistas sobretudo a partir de 2017, extinção do Ministério da Cultura, crise sanitária com a pandemia de COVID-19 e desestruturação econômica – é necessário marcar as históricas conquistas do setor.

As leis emergenciais foram fundamentais para a sobrevivência de trabalhadoras e trabalhadores da cultura – os primeiros a interromperem suas atividades e os últimos a retomá-las. A Lei Aldir Blanc (Lei nº

14.017, de 29 de junho de 2020) previu o repasse de R\$1,5 bilhão aos estados e R\$1,5 bilhão aos municípios para distribuição. A Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022), por sua vez, proporcionou o histórico investimento direto de R\$3,862 bilhões para a execução de ações e projetos culturais em todo o território nacional.

Ainda em 2022, a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei n. 14.399, de 08 de julho de 2022, teve como objetivo a estruturação do sistema federativo de financiamento à cultura mediante os repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma contínua. Buscou, deste modo: (a) Estimular o fomento à cultura pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios; (b) Garantir o financiamento e a manutenção de agentes, espaços e ações artísticos-culturais; (c) Democratizar o acesso e a produção artística nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, inclusive em suas áreas periféricas, urbanas e rurais. Por meio dessa política, tornou-se possível investir regularmente em projetos e programas, cabendo aos entes federativos a implementação das ações públicas em editais e chamamentos abertos, assim como a execução dos recursos nas políticas culturais locais de maneira direta.

A experiência da PNAB viria a ser muito importante para o novo ciclo de desenvolvimento da Política Nacional das Artes, iniciado em 1º de janeiro de 2023 quando o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva sanciona o Decreto Nº 11.336 que refunda o Ministério da Cultura, extinto na gestão anterior, e lhe atribui a competência da Política Nacional das Artes.

Assim, a partir de 2023, a Política Nacional das Artes foi retomada como prioridade da gestão da Funarte. A gestão passou a convergir todos os seus esforços não apenas na construção da política, mas no estabelecimento de estratégias para ampla mobilização e participação da sociedade neste processo.

Uma destas estratégias foi o estabelecimento do convênio com a Universidade Federal da Bahia para a realização do Programa Nacional de Mediação Artística, cujo objetivo central foi gerar subsídios para a dimensão do acesso, que aqui apresentamos de maneira sintética na forma de pistas e sinalizações para o desenvolvimento de programas e projetos que garantam a implementação da PNA nas diversas instâncias. Mas é importante registrar ainda que os próprios programas da Funarte foram então reformulados de modo a estabelecer o diálogo direto com os novos eixos da PNA, as demandas setoriais identificadas anteriormente e o novo cenário das artes e da cultura no país. E, neste contexto, a dimensão do acesso passou a constituir um ponto importante de atenção.

Em julho de 2023 foi lançado o Funarte Retomada: Programas para a Política Nacional das Artes, com investimento de R\$52 milhões para os segmentos de atribuição da fundação: as Artes Visuais, Cir-



Figura 03: Mediação Artística em Belém do Pará, PA. Fonte: Programa Nacional de Mediação Artística.

co, Dança, Música e Teatro. Além destes cinco editais, foram abertas inscrições para mais quatro programas: Bolsa Funarte de Mobilidade Artística, Funarte Aberta, Programa Memória das Artes - Prêmio Funarte Mestras e Mestres das Artes e Programa Funarte de Apoio a Ações Continuadas¹. Em especial, o Programa de Apoio a Ações Continuadas se destaca em relação aos demais pelo objetivo de “incentivar a rede produtiva que promove o **acesso do público às artes**” (grifo nosso)². A Diretoria Colegiada da Funarte passou então a circular pelo país para divulgar os programas de fomento e estimular a participação social em torno da PNA, através do diálogo direto com a sociedade civil, agentes e instituições. O Circula Funarte foi realizado na cidade de Salvador em agosto de 2023, em parceria com a Universidade Federal da Bahia³.

Em novembro do mesmo ano foi lançado o Programa de Difusão Nacional - Funarte Rede das Artes 2023, também integrando a implementação da Política Nacional das Artes. Por meio de cinco editais, cada um com o valor de R\$ 5 milhões, o programa buscou oferecer um total de 150 bolsas culturais para a realização de circuitos artísticos em todas as regiões do país, de modo a fortalecer a difusão e “conectar uma rede de espaços, artistas, produtores, técnicos, curadores, críticos e, **principalmente, o público**” (grifo nosso)⁴. Novamente, é enfatizada a dimensão do

¹ Disponível em: <<https://www.gov.br/funarte/pt-br/assuntos/noticias/todas-noticias/funarte-lanca-programas-de-fomento-as-artes-com-investimento-de-r-52-milhoes>>. Acesso em 03 mai. 2025.

² Disponível em: <<https://www.gov.br/funarte/pt-br/assuntos/noticias/todas-noticias/programa-funarte-de-apoio-a-acoes-continuadas-e-lancado>>. Acesso em 03 mai. 2025.

³ Disponível em: <<https://www.gov.br/funarte/pt-br/assuntos/noticias/todas-noticias/circula-funarte-chega-a-salvador-nesta-quarta-23-de-agosto>>. Acesso em 03 mai. 2025.

⁴ Disponível em: <<https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/noticias/funarte-rede-das-artes-2023-programa-de-difusao-nacional-e-lancado-nesta-sexta-10>>. Acesso em 03 mai. 2025.

acesso às artes, evidenciando a atenção da gestão a este debate. Somadas às iniciativas anteriores, foram investidos cerca de R\$100 milhões nos eixos que estruturam a rede produtiva das artes brasileiras, garantido não apenas o princípio da territorialidade, mas também da equidade com a implementação pioneira de ações afirmativas em seus mecanismos.

Diversas outras ações foram realizadas entre 2023 e 2024 para implementação da PNA. Do conjunto de iniciativas, destaca-se a realização do Seminário Internacional de Políticas para as Artes - Imaginando Margens em setembro de 2024. Realizado em parceria com o SESC São Paulo, o evento reuniu mais de 40 pessoas convidadas de diversos campos do conhecimento das cinco regiões geográficas do Brasil, além de países como Bolívia, Canadá, Colômbia, Moçambique, Peru e Portugal para contribuir com a construção da Política Nacional das Artes. O Programa Nacional de Mediação Artística marcou presença no evento com a apresentação dos resultados preliminares da investigação, ocasião em que a pauta do acesso ganhou destaque no debate público.

Em paralelo a estes movimentos, após um hiato de 10 anos, o MinC realizou em março de 2024 a 4ª Conferência Nacional de Cultura (CNC), cujo tema foi “Democracia e Direito à Cultura”. Vale ressaltar que a realização do evento foi precedida por uma série de conferências temáticas realizadas em diversos estados brasileiros, dentre as quais a Conferência Temática Cultura e Igualdade Racial realizada na cidade de Salvador, Bahia, em parceria com a UFBA.

A 4ª CNC promoveu a participação social no debate de políticas públicas, com vistas a aprovação em plenária das 30 propostas consideradas prioritárias a partir dos seis eixos temáticos da conferência, para embasar as diretrizes do novo Plano Nacional de Cultura (PNC), o qual irá orientar a atuação do Ministério por dez anos. Neste contexto, a Política Nacional das Artes, do Eixo 6 – Direito às artes e linguagens digitais, foi referendada como uma das propostas mais votadas na 4ª Conferência Nacional de Cultura.

Ainda em março de 2024, enquanto era realizada a 4ª CNC, a Ministra Margareth Menezes publicou uma portaria instituindo um Grupo

de Trabalho (GT) constituído por representantes de unidades do MinC para colaborarem com a produção de subsídios voltados à elaboração e implementação da Política Nacional das Artes (PNA), sob coordenação da Funarte. Segundo a ministra, “Direitos trabalhistas, autorais, de acesso e fomento à cidadania e diversidade estão na base de nossas ações”⁵.

Conforme a portaria, são atribuições do GT ao longo de um ano:

I - consolidar dados sobre políticas para as artes e mapear ações, programas e propostas que possam integrar a Política Nacional das Artes aos diferentes setores e às diferentes esferas de governo, em âmbito nacional ou de outros países; II - debater, de forma ampla e participativa, as ações, programas e propostas mapeadas que possam contribuir para a elaboração da Política Nacional das Artes; III - sistematizar as ações, programas e propostas que possam integrar a Política Nacional das Artes; IV - propor ações, programas e demais elementos para compor a Política Nacional das Artes; e V - propor Plano de Ação para a implementação da Política Nacional das Artes.

Em junho de 2025, exatamente 10 anos depois do seminário que marcou o início da construção da PNA, o Grupo de Trabalho entregou o texto-base “Brasil das Artes: Uma Política Nacional” – documento com princípios, diretrizes, objetivos e eixos de implementação da Política Nacional das Artes.

No “Brasil das Artes” o acesso se definiu como um eixo estratégico para delinear aspectos programáticos, de natureza transversal a todas as linguagens artísticas. Neste âmbito, o texto-base da PNA prevê as seguintes ações:

a) ações artísticas continuadas, tais como a manutenção e programação artística das atividades de espaços, grupos e coletivos; apoio à realização de mostras e festivais, entre outros eventos

⁵ Disponível em: <<https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/noticias/minc-anuncia-grupo-de-trabalho-coordenado-pela-funarte-para-implementacao-da-politica-nacional-das-artes>>. Acesso em 03 mai. 2025.

artísticos; b) ações de aquisição de ingressos, direitos de reprodução e exibição, obras de arte, materiais paradidáticos e outros produtos, bens, serviços e direitos artísticos e culturais para distribuição pública; c) ações de mediação artística ou formação voltadas ao público em geral, agentes e instituições artísticas, educadores formais e não formais, gestores de instituições públicas e privadas, entre outros; d) ações de facilitação do acesso às artes por meio de políticas de transferência de renda e estímulo à fruição e ao consumo, tais como: distribuição de vales, estabelecimento de gratuidade, redução de preços e meia-entrada, descentralização de equipamentos culturais, facilitação da mobilidade urbana, entre outros; e) ações de promoção da acessibilidade à prática e à fruição artísticas para pessoas com deficiência; f) ações de melhorias e/ou adaptações em espaços e equipamentos artísticos com vistas a ampliação do acesso às artes; dentre outras.

É neste contexto brevemente apresentado que se situa o Programa Nacional de Mediação Artística. As pistas e sinalizações aqui reunidas dialogam diretamente com o “Brasil das Artes”, em especial, no desenvolvimento de ações de mediação artística que promovam o acesso às artes junto a ações artísticas continuadas, espaços e equipamentos artísticos e escolas em tempo integral. A perspectiva é que estes subsídios contribuam para ações, planos, projetos e programas que efetivem a implementação do eixo acesso da Política Nacional das Artes.

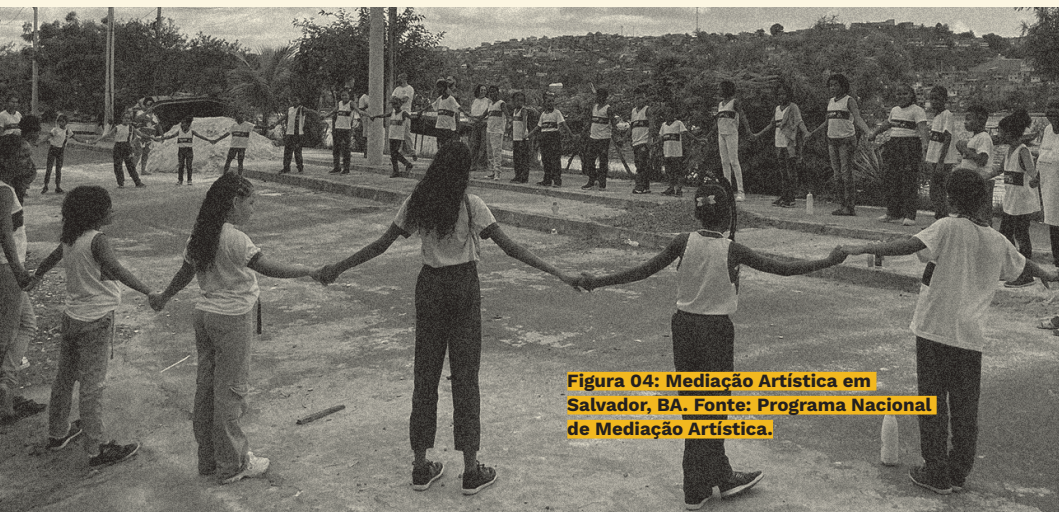


Figura 04: Mediação Artística em Salvador, BA. Fonte: Programa Nacional de Mediação Artística.

Nesta seção são abordadas pistas e sinalizações formuladas a partir das experiências-piloto de mediação artística para garantir o acesso às artes de crianças e adolescentes de escolas que integram o Programa de Escolas em Tempo Integral nos estados da Bahia, Ceará, Espírito Santo, Pará, Paraná e no Distrito Federal. Os projetos foram desenvolvidos sob a forma de ações de extensão que promoveram a cooperação e retroalimentação entre instituições públicas de ensino superior e redes de educação básica municipais, estaduais e distrital, em diálogo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e com a Rede das Artes fomentada pela Funarte.





PARTE 2

EDUCAÇÃO INTEGRAL E ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

Embora educação integral e educação em tempo integral estejam correlacionadas, elas não são sinônimos. A educação integral refere-se a uma concepção pedagógica que busca o desenvolvimento pleno do estudante em todas as suas dimensões. Do ponto de vista conceitual, a educação integral no Brasil está fortemente ancorada em referências como Anísio Teixeira, Paulo Freire e John Dewey, que defendem uma educação vinculada à vida, às experiências e à emancipação dos sujeitos. Esse pensamento inspira modelos pedagógicos que articulam conhecimentos escolares e saberes do território, valorizando a experiência como forma de aprender e produzir cultura.

No que diz respeito ao ensino da Arte, essa concepção se fortalece com a sua inclusão como componente curricular obrigatório (Lei nº 9.394/1996, art. 26, § 2º) e com os avanços representados pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (1998), pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (2013), pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2017), bem como pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 que alteraram a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, tornando obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, e pela Lei nº 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Estes documentos contribuem para a consolidação das linguagens artísticas – Artes Visuais, Dança, Música e Teatro – como áreas do conhecimento que contribuem para a formação estética, crítica, ética e cidadã dos estudantes.

A educação em tempo integral, por sua vez, diz respeito à ampliação da jornada escolar, proporcionando mais tempo para a realização de atividades diversas que complementam a formação acadêmica. (BRASIL, 2024). O tempo expandido constitui oportunidade para outras formas de aprendizagem, fundamentadas no conceito de experiência - o qual será retomado mais adiante.

As duas concepções, apesar de distintas em suas conceituações e organizações, apresentam contribuições relevantes no tocante à diversificação das ofertas de ensino, e colaboram, em uma perspectiva de complementaridade, na ampliação e consolidação do acesso à educação, bem como à arte e à cultura. Compreendendo ainda os aspectos divergentes que caracterizam as diferentes equipamentos educacionais, é salutar que proposições das duas esferas sejam testadas e fomentadas, buscando atender às necessidades e possibilidades específicas de cada localidade.

Do ponto de vista legal, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece, nos artigos 6º, 205 e 227, o direito à educação como um dos pilares da cidadania, associando-o à promoção da dignidade humana e ao pleno desenvolvimento da pessoa. Essa concepção é reforçada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990), que assegura à infância e juventude o direito à educação voltada ao desenvolvimento integral e à formação cidadã.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, nº 9.394/1996) representa um marco fundamental na formulação da política educacional contemporânea. Em seus artigos 2º, 34 e 87, define-se a educação como processo contínuo que visa à formação do cidadão em suas múltiplas dimensões, estimulando a ampliação progressiva da jornada escolar e instituindo a Década da Educação, com ênfase no regime de tempo integral nas redes públicas. Assim, a noção de integralidade ganha força como princípio orientador das políticas educacionais, especialmente no que se refere ao reconhecimento das diferenças, à valorização das culturas locais e à promoção da equidade.

Tais diretrizes foram incorporadas aos Planos Nacionais de Educação de 2001 (Lei nº 10.172) e 2014 (Lei nº 13.005), este último estabelecendo como meta 6 a oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, alcançando pelo menos 25% dos estudantes da educação básica. Para isso, foram propostas estratégias como a diversificação das atividades formativas, a articulação com espaços culturais e esportivos, e o fortalecimento de parcerias com outras políticas sociais.

A proposta de uma educação integral em tempo integral foi impulsionada por uma série de programas federais. Em 1991, o Projeto Minha Gente propôs ações integradas de educação, saúde e assistência social. Em 1993, o Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente (Pronaica) aprofundou essa articulação intersetorial.

No campo educacional, um marco importante foi o lançamento do Programa Mais Educação em 2007, regulamentado posteriormente pelo Decreto nº 7.083/2010. Com foco na ampliação do tempo escolar e na melhoria da aprendizagem, esse programa incorporou atividades de caráter pedagógico, esportivo e cultural. Em 2016, o Programa Novo Mais Educação trouxe um foco específico no reforço das aprendizagens em Língua Portuguesa e Matemática.

Essa trajetória culmina, em 2023, na criação do Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640, no âmbito do Ministério da Educação. Essa política estabelece um novo patamar de institucionalização, ao promover a ampliação da jornada escolar para, no mínimo, sete horas diárias e 35 horas semanais, com vistas à formação integral dos estudantes. A Portaria nº 2.036/2023 define, ainda, diretrizes para sua implementação, estabelecendo a educação integral como um processo formativo que reconhece as múltiplas dimensões do sujeito – cognitiva, física, social, emocional, cultural e política – mobilizando diferentes espaços, tempos e interações sociais. (BRASIL, 2024).

A meta inicial do programa era ampliar em 1 milhão o número de matrículas em tempo integral nas escolas de educação básica até 2023, com um investimento previsto de R\$4 bilhões. Até 2026, espera-se alcançar cerca de 3,2 milhões de matrículas adicionais. (BRASIL, 2024a). O programa é gerenciado pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação e atende estudantes da educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

A estrutura do Programa Escola em Tempo Integral é fundamentada em cinco eixos estratégicos: ampliar, formar, fomentar, entrelaçar e acompanhar. O primeiro eixo, ampliar, busca expandir a oferta de matrículas em tempo integral nas redes públicas de ensino. O segundo

eixo, formar, está voltado para a qualificação dos profissionais da educação que atuam nesse modelo de ensino. O terceiro eixo, fomentar, visa garantir apoio financeiro e técnico para viabilizar a infraestrutura e os recursos necessários para a efetivação das Escolas em Tempo Integral.

O quarto eixo, entrelaçar, merece especial destaque por fortalecer a relação entre arte e educação. Ele propõe a articulação da educação com diversas áreas, como cultura, saúde, assistência social, esportes, meio ambiente, ciência e tecnologia, favorecendo o desenvolvimento integral dos estudantes e promovendo direitos sociais. Esse eixo incentiva a criação de arranjos intersetoriais que aproveitem o potencial educativo dos territórios, estimulem a institucionalização de políticas e programas sociais e induzam parcerias intersetoriais regionais e locais. Essa abordagem potencializa o desenvolvimento integral dos estudantes e amplia seu repertório sociocultural. O quinto eixo,



Figura 05: Mediação Artística em Brasília, DF. Fonte: Programa Nacional de Mediação Artística.

acompanhar, estabelece mecanismos de monitoramento e avaliação contínua das ações desenvolvidas nas Escolas em Tempo Integral.

A educação integral em tempo integral, portanto, não é apenas uma ampliação do tempo escolar. Trata-se de uma ampliação das possibilidades formativas, de uma reorganização dos tempos e espaços educativos, e da criação de redes colaborativas entre escola, comunidade e diferentes esferas da vida social. A implementação dessa política requer intencionalidade, articulação intersetorial e uma escuta atenta às diversidades dos territórios.

É nesse cenário que se insere a pesquisa referente ao acesso às Artes em Escolas em Tempo Integral do Programa Nacional de Mediação Artística, cuja proposta se alinha às diretrizes da política educacional brasileira e contribui para a formação integral de crianças e jovens, a partir da mediação artística. Ao integrar arte e educação, território e experiência, essa linha não apenas cumpre um direito constitucional, mas também contribui para a construção de uma sociedade mais justa, criativa e plural.

ARTE COMO EXPERIÊNCIA

A concepção do Programa Nacional de Mediação Artística se refere ao conceito de experiência, alinhando-se a Dewey (1938) na compreensão de que a experiência é central à educação, pois conecta o aprendizado à vida, permitindo que o conhecimento seja construído de maneira significativa. Anísio Teixeira (1956) complementa essa visão ao afirmar que a experiência educacional deve partir da vivência concreta das crianças, como as memórias e os aprendizados que elas obtêm no “quintal de casa”. Para Teixeira, o ensino deve se conectar ao cotidiano e às realidades dos alunos, garantindo que a educação seja democrática e relevante.

Paulo Freire (1970) reforça a compreensão de que a experiência deve ser transformadora e dialógica, promovendo um aprendizado ativo e crítico. Segundo Freire, o diálogo e a reflexão sobre as vivências são essenciais para que a educação seja uma prática de liberdade, na qual o estudante não apenas absorva informações, mas participe ativamente da construção de seu conhecimento.

Nesse contexto, Jorge Larrosa (2002) afirma que a experiência é algo que marca profundamente o indivíduo, sendo mais do que um simples fazer. Para ele, a experiência é um evento transformador, que envolve engajamento e impacto, destacando-se pela sua capacidade de gerar sentidos e mudanças. Para o autor, o saber que emerge da experiência é compreendido como algo que nos acontece no ato de experimentar, que conhecemos no fazer e que se concretiza quando conseguimos nomear aquilo que nos atravessa. Esse tipo de saber está intrinsecamente ligado à singularidade de cada sujeito, pois não pode ser dissociado da pessoa concreta que o vivencia.

A proposta de acesso às artes nas Escolas de Tempo Integral aqui apresentada está alinhada aos pensamentos de Dewey, Teixeira, Freire e Larrosa, que veem a educação como um processo profundo e significativo, capaz de transformar a vida dos indivíduos. Nela, o

conceito de arte como experiência deve ser incorporado ao cotidiano escolar sem desconsiderar o componente curricular de Arte na matriz curricular da Educação Básica.

Nesta proposta, a arte como experiência é compreendida como uma vivência que promove aprendizados marcantes. Ela deve ser estruturada de forma que permita aos estudantes mobilizar aspectos conceituais, procedimentais e atitudinais da aprendizagem integrando as seis dimensões do conhecimento previstas na BNCC — criação, crítica, estesia, expressão, fruição e reflexão. A arte como experiência nas Escolas de Tempo Integral permite articular as linguagens artísticas e contribuir com os demais componentes curriculares de maneira interdisciplinar e multidisciplinar, além de ampliar o repertório cultural dos estudantes, vinculando as aprendizagens aos processos de vida, às comunidades e ao território por meio da participação ativa dos estudantes.

Deste modo, esta pesquisa defende que **a mediação para o acesso às artes nas Escolas em Tempo Integral a partir do conceito de experiência promove processos de aprendizagem que favorecem o desenvolvimento de saberes diversos, contribuindo para a formação cidadã e para a educação integral dos estudantes.**



Figura 06: Mediação Artística em Brasília, DF. Fonte: Programa Nacional de Mediação Artística.

ACESSO ÀS ARTES EM ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL

Para promover o acesso às artes em Escolas em Tempo Integral, o Programa Nacional de Mediação Artística desenvolveu 06 experiências-piloto em escolas localizadas nas cinco regiões do Brasil, abrangendo os estados do Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Pará, Paraná e Bahia de setembro a dezembro de 2024.

Para cada iniciativas, foram firmadas parcerias, envolvendo:

- **Instituição Pública de Ensino Superior Federal ou Estadual, com curso de Licenciatura em Artes no qual foi identificado um professor coordenador responsável pelo projeto-piloto e um estudante de graduação atuando como mediador.**
- **Núcleo das Secretarias de Educação Estadual ou Municipal responsável pelas Escolas em Tempo Integral, além da direção escolar e de um professor de artes da rede pública de educação básica;**
- **Artistas, grupos, espaços e eventos artísticos que constituíram uma efetiva Rede das Artes, desempenhando um papel fundamental ao possibilitar o acesso dos estudantes às suas programações artísticas.**

As parcerias possibilitaram o desenvolvimento, implementação e avaliação de planos de mediação artística, baseados nas especificidades e potencialidades de cada território. Essa mobilização contou ainda com a participação de diversos agentes públicos e da sociedade civil, como Secretarias de Cultura e Transportes, associações comunitárias, organizações não governamentais e coletivos culturais, ampliando o impacto do programa e fortalecendo redes de colaboração.

FIGURA 07 | fonte: Programa Nacional de Mediação Artística

FLUXOS DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS





Figura 08: Mediação Artística com o Grupo Percussivo Acadêmicos da Casa Caiada, em Fortaleza-CE.

ANÁLISE DA REALIDADE

No âmbito das Instituições Públicas de Ensino Superior, a definição das instituições parceiras considerou aspectos relativos à dependência administrativa, perfil do curso, relação com as redes de educação básica e perfil dos docentes. Neste contexto, foram identificadas as seguintes instituições parceiras:

INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR	CURSO	CIDADE	ESTADO	REGIÃO
Universidade Federal da Bahia - UFBA	Licenciatura em Dança	Salvador	BA	Nordeste
Universidade Federal do Ceará - UFC	Licenciatura em Teatro	Fortaleza	CE	Nordeste
Universidade de Brasília - UNB	Licenciatura em Artes Visuais	Brasília	DF	Centro-Oeste
Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES	Licenciatura em Música	Vitória	ES	Sudeste
Universidade Federal do Pará - UFPA	Licenciatura em Dança	Belém	PA	Norte
Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR	Licenciatura em Teatro	Curitiba	PR	Sul

FIGURA 09 | fonte: Programa Nacional de Mediação Artística
INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR PARTICIPANTES
DO PROGRAMA NACIONAL DE MEDIAÇÃO ARTÍSTICA

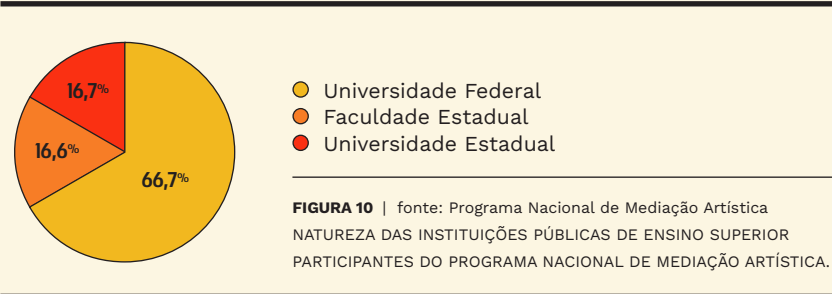


FIGURA 10 | fonte: Programa Nacional de Mediação Artística
NATUREZA DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR
PARTICIPANTES DO PROGRAMA NACIONAL DE MEDIAÇÃO ARTÍSTICA.

A partir das Instituições Públicas de Ensino Superior foram identificadas as redes de educação básica com as quais já haviam vínculos constituídos e, a partir delas, selecionadas as Escolas em Tempo Integral. Este processo foi fundamentado em critérios específicos e adaptados às características de cada região, considerando fatores como localização, contexto social, abertura institucional, infraestrutura, perfil dos docentes e discentes.



Figura 11 a 16: Escolas em Tempo Integral participantes do Programa Nacional de Mediação Artística. Fonte: Programa Nacional de Mediação Artística



BELÉM - PA

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO RUI BARBOSA

A seleção priorizou uma escola que oferecesse preferencialmente os anos finais do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio. Foi escolhida a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Rui Barbosa, pertencente à SEDUC, uma escola com estrutura física limitada, sem reformas recentes e menos oportunidades em comparação a outras. A localização estratégica favoreceu experiências de mediação artística, e a direção sinalizou interesse e disponibilidade para o desenvolvimento de projetos externos à instituição. Além disso, a presença de um docente de Artes interessado no Plano de Mediação Artística foi determinante.



FORTALEZA - CE

ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ AROLDO CAVALCANTE MOTA

Em Fortaleza, foi selecionada uma escola de Ensino Fundamental II localizada no bairro Barroso, uma região periférica com aproximadamente 32.909 habitantes e baixo IDH (0,186868904). O bairro é desprovido de equipamentos culturais e fica distante do centro da cidade. Apesar disso, a escola dispõe de excelente infraestrutura, como salas temáticas, laboratórios, biblioteca e ginásio. A presença de uma professora de Artes formada em Teatro foi outro diferencial importante.



VITÓRIA - ES

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO AFLORDIZIO CARVALHO

Localizada no bairro da Penha, periferia de Vitória e historicamente marcada por disputas territoriais, a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (EEEFM) Aflordizio Carvalho da Silva foi escolhida para o Programa. Embora o bairro esteja próximo de equipamentos culturais estaduais, os estudantes enfrentam barreiras de acesso. A seleção da escola considerou a possibilidade de construir conexões entre o território, a escola e a oferta de programação artística.



BRASÍLIA - DF

ESCOLA PARQUE 210/211 NORTE

A Escola Parque 210/211 Norte foi a instituição escolhida para o estudo. Ela integra a Rede Integradora em Educação Integral da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto. A escola atende estudantes de diversas Escolas Classe (EC) de tempo integral, incluindo a Escola Classe da Vila da RCG (Regimento de Cavalaria e Guarda), que acolhe, entre outros, estudantes indígenas da aldeia Guajajara. A proximidade com a Universidade de Brasília (UnB), a diversidade do público atendido e a disposição da gestão em participar do projeto foram fatores decisivos.



CURITIBA - PR

ESCOLA MUNICIPAL CEI ISSA NACLI

A escolha da Escola Municipal Centro de Educação Integral (CEI) Issa Nacli foi baseada na indicação da coordenadora das Escolas em Tempo Integral da rede municipal, destacando o trabalho de uma professora com formação em Teatro, reconhecida pela Secretaria de Educação pelo impacto positivo em sua prática docente.



SALVADOR - BA

ESCOLAB SUBÚRBIO 360º

A escola está situada no Subúrbio Ferroviário, no complexo Subúrbio 360, que integra políticas públicas em educação, cultura, esportes e saúde. O local é rico em manifestações artísticas e possui infraestrutura de destaque, como um teatro com 400 lugares e salas para oficinas culturais. Além disso, segue um modelo inspirado na Escola Parque de Anísio Teixeira, atendendo estudantes de 10 escolas no contraturno. A indicação da Fundação Gregório de Mattos reforçou a escolha, destacando o potencial cultural do local.

FIGURA 17 | fonte: Programa Nacional de Mediação Artística

MAPA COM A LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO PROGRAMA NACIONAL DE MEDIAÇÃO ARTÍSTICA



INSTRUMENTOS E RESULTADOS

Para compreender a realidade dessas escolas, foi elaborado um formulário com questões que abordavam para os seguintes aspectos:

- **A visão político-pedagógica sobre Escolas em Tempo Integral;**
- **A inclusão das artes no horário estendido;**
- **A adequação da estrutura física para atividades artísticas;**
- **A qualificação dos professores de Artes;**
- **O envolvimento das famílias com a educação integral e apresentações artísticas.**

A aplicação do questionário possibilitou identificar desafios e oportunidades relacionados à infraestrutura, qualificação docente e a visão dos gestores sobre o tempo estendido. Essas informações orientaram estratégias específicas para cada contexto, reafirmando o compromisso do programa na promoção do acesso às artes como um direito fundamental na formação integral dos estudantes.

No contexto das parcerias estabelecidas com as redes públicas de ensino, metade foi firmada com secretarias municipais de Educação e a outra metade com secretarias estaduais. Em Salvador, porém, a parceria foi formalizada com a Secretaria de Cultura, refletindo uma articulação institucional diferenciada para a promoção do diálogo entre educação e cultura.

As escolas foram unânimes em afirmar a existência de uma política de educação integral em suas redes. No entanto, o tempo de adesão ao programa de Escola em Tempo Integral varia entre elas, com Brasília, Fortaleza e Belém sendo as primeiras a implementá-lo.

As escolas foram questionadas sobre eventuais melhorias na infraestrutura após a adesão ao Programa Escola em Tempo Integral. A maioria relatou avanços nesse aspecto, embora em Brasília essas

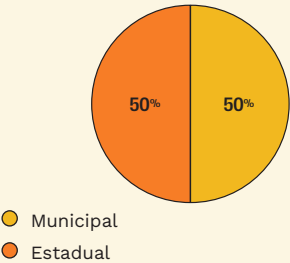


FIGURA 18 GRÁFICO PERCENTUAL ENTRE AS REDES MUNICIPAIS E ESTADUAIS

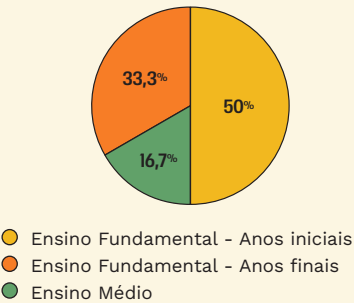


FIGURA 19 MODALIDADE DE ENSINO DAS ESCOLAS SELECIONADAS PELO PROJETO



FIGURA 20 GRÁFICO DE EXISTÊNCIA DE POLÍTICA DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NAS ESCOLAS PARCEIRAS

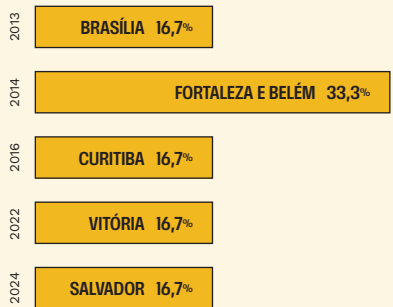


FIGURA 21 GRÁFICO INFORMATIVO DO ANO DE ADESÃO DA UNIDADE AO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

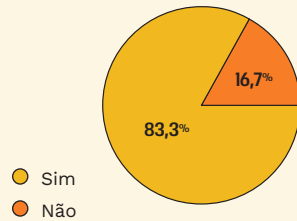


FIGURA 22 GRÁFICO REFERENCIAL CURRICULAR DE ARTE NA REDE

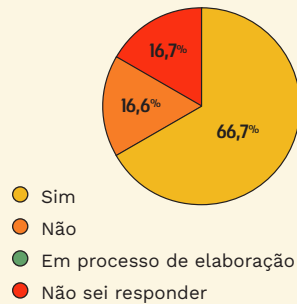


FIGURA 23 GRÁFICO INFORMANDO A MENÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO PPP DAS ESCOLAS PARCEIRAS

melhorias tenham ocorrido apenas dez anos depois, resultado de um aporte de recursos específico para a escola, não diretamente vinculado ao programa.

Quanto ao referencial curricular de Arte na rede de ensino, a maioria das escolas confirmou sua existência. Grande parte também informou possuir um Projeto Político Pedagógico (PPP), no qual a Escola em Tempo Integral é mencionada. No entanto, o termo "Arte" não é citado em nenhum dos documentos analisados.

PLANO DE MEDIAÇÃO PARA O ACESSO ÀS ARTES

PLANEJAMENTO COMO PRÁXIS PEDAGÓGICA

A etapa seguinte à Análise de Realidade foi o desenvolvimento do planejamento como práxis pedagógica. No âmbito do Programa Nacional de Mediação Artística, foi proposta a elaboração de um Plano de Mediação para o acesso às Artes em cada uma das Escolas em Tempo Integral, buscando alinhar o planejamento das ações às diretrizes de uma práxis pedagógica reflexiva e transformadora. Inspirados pela abordagem proposta por Celso Vasconcellos (2002), destaca-se a necessidade de considerar o planejamento como um processo dinâmico e intencional, capaz de articular objetivos, metodologias e resultados de maneira contextualizada.

Essa visão fundamenta-se na ideia de que o ato de planejar não deve ser apenas técnico, na perspectiva de organização de ações, mas um movimento crítico, dialético e intencional que busca articular teoria e prática na construção de uma educação transformadora que responda às particularidades de cada contexto escolar e contribua para uma educação mais inclusiva e significativa.

Essa orientação inicial foi essencial para estruturar os Planos de

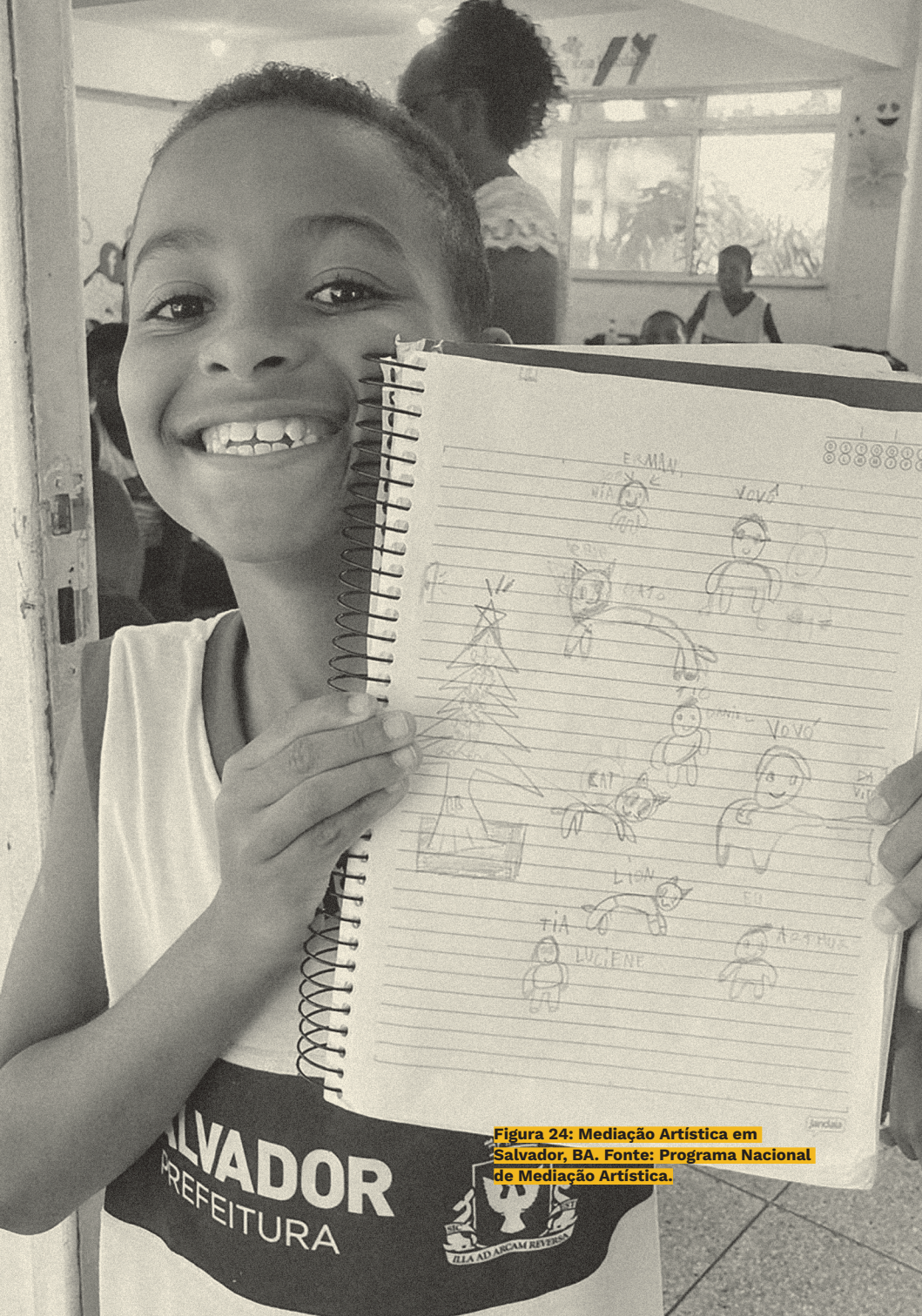


Figura 24: Mediação Artística em Salvador, BA. Fonte: Programa Nacional de Mediação Artística.

Mediação, garantindo a reflexão tanto dos princípios teóricos quanto das especificidades locais, a escuta sensível das demandas das comunidades escolares envolvidas e do próprio território. Celso Vasconcellos (2002) reforça que o planejamento deve ser entendido como um ato político-pedagógico, pois implica escolhas e decisões que têm impacto direto na formação dos educandos. Ele define o planejamento como “uma antecipação do fazer”, ressaltando que essa antecipação deve ser flexível e aberta às mudanças, ao considerar as dinâmicas do contexto escolar e as necessidades dos estudantes.

Na perspectiva da práxis, o planejamento não é um documento estático, mas um movimento contínuo que envolve reflexão, ação e avaliação. De acordo com José Carlos Libâneo (1994), planejar é essencial para a organização do trabalho pedagógico, pois permite que o educador defina objetivos claros, selecione metodologias adequadas e avalie os resultados de maneira sistemática. Entretanto, ele também alerta para os riscos de um planejamento burocrático, que se desconecta da realidade e das necessidades concretas dos sujeitos.

Um aspecto crucial do planejamento como práxis é o envolvimento dos diferentes agentes educacionais no processo. Isso significa que professores, gestores, estudantes e, em alguns casos, a comunidade, devem participar ativamente da construção do planejamento, garantindo que ele seja democrático e colaborativo. Essa abordagem favorece a construção de uma escola mais inclusiva e contextualizada: “a prática educativa deve levar em conta as condições concretas da escola e da sociedade em que está inserida” (Libâneo, 1994, p. 67).

Por fim, o planejamento como práxis requer uma postura ética e crítica, na qual o educador se compromete com a construção de uma educação emancipatória. Isso envolve não apenas o domínio técnico do planejamento, mas também a sensibilidade para lidar com as complexidades da realidade educacional e o compromisso com a transformação social. Como conclui Freire, “o educador que planeja com rigor e flexibilidade está, ao mesmo tempo, aprendendo a ensinar e ensinando a aprender” (Freire, 1996, p. 45).

Figura 25: Mediação Artística em Salvador, BA. Fonte: Programa Nacional de Mediação Artística.



FLUXO DA MEDIAÇÃO ARTÍSTICA

Para a elaboração do Plano de Mediação para o acesso às artes em Escolas de Tempo Integral, foi proposta uma estrutura organizada em sete etapas fundamentais:

1 ALINHAMENTO CONCEITUAL

Realização de encontros, por meio de reuniões ou seminários internos, objetivando apresentar o projeto aos agentes da escola e da rede de Educação, definir as responsabilidades de cada envolvido e, principalmente, levantar sugestões de atividades que poderiam ser integradas ao projeto, proporcionando uma oportunidade de atualização de conceitos e práticas. Este espaço também se caracteriza como estratégia de integração dos parceiros, criação de vínculos profissionais e troca de experiências entre diferentes realidades ali representadas.

- **Socialização sobre o projeto**
- **Definição de responsabilidades e competências**
- **Levantamento de sugestões**
- **Integração e troca de experiências**

2 ANÁLISE DA REALIDADE

Conhecendo o campo. Esta fase está relacionada ao processo de identificação e reconhecimento das potencialidades, desejos e expectativas dos estudantes que compõem cada turma, bem como ao conhecimento dos contextos em si. Pode ser entendida tanto como um momento diagnóstico, essencial para o planejamento da ação, quanto como um conjunto de exercícios que evidenciem as potencialidades e expectativas dos estudantes, bem como atitudes pessoais e sociais importantes para os processos de convivência.

- **Leitura do contexto**
- **Levantamento de expectativas**
- **Análise do cenário a ser implementado**

3 EXPERIÊNCIAS ARTÍSTICAS E DIMENSÕES DA ARTE

Definidos o contexto e os sujeitos, o próximo passo é descrever as experiências artísticas e demais ações pedagógicas que serão desenvolvidas. Essas ações devem ser alinhadas aos objetivos educacionais e sociais, promovendo aprendizagens significativas e contribuindo para a formação integral dos estudantes. Em resumo, constituem as ideias-chave: identificação e escolha de experiências artísticas, seja na dimensão da apreciação e fruição de espetáculos, visitas a museus ou espaços culturais; criação e expressão por meio de oficinas, residências; ou da reflexão e crítica, com participação em seminários, encontros, rodas de conversa.

- **Priorização dos objetivos**
- **Seleção de ações a serem desenvolvidas**

4 ESTRATÉGIAS DE PRODUÇÃO

Com base nas ações propostas, é necessário delinear as estratégias e detalhar as etapas de sua execução. Esse detalhamento deve incluir os métodos e recursos a serem utilizados, garantindo clareza e funcionalidade ao plano. Envolve o planejamento técnico para a realização da ação, como transporte, autorização dos pais, alimentação, articulação com a própria rede de educação e busca por parcerias, especialmente no território onde se situa a escola.

- **Priorização das ações**
- **Definição de agenda**
- **Gestão organizacional ou de produção**

5 PREPARAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DOS ESTUDANTES PARA A AÇÃO

Preparação e motivação dos estudantes para participação e fruição da obra; apresentação de dados e informações a respeito da ação que será mediada.

- **Levantamento das principais informações sobre a ação**
- **Mobilização dos estudantes para participação**
- **Sensibilização ou educação para a ação**

6 REALIZAÇÃO DA AÇÃO

Momento em que os estudantes participam e vivenciam uma experiência artística. A ação pode ser um espetáculo, mostra, vídeo, exposição que instiga a dimensão da fruição ou apreciação; uma oficina, residência ou prática do fazer artístico, envolvendo expressão e criação; ou uma roda de conversa, bate-papo, encontro com artistas e profissionais da arte e cultura, trazendo a possibilidade de diálogo, troca de informações e saberes, que contribuem para a reflexão, crítica e aquisição e revisão de conceitos.

7 DESDOBRAMENTOS

Avaliação e análise da participação e recepção dos estudantes, interesse, curiosidade, potencialidades ou dificuldades e fragilidades; articulação com componentes, com unidades temáticas; levantamento de sugestões de atividades que poderiam ser desenvolvidas nas escolas. Outros desdobramentos de ações artísticas e/ou educativas; diálogo entre professores e estudantes, contextualização da obra ao ambiente educativo. Essas atividades artísticas surgem como possibilidades de abordagens pedagógicas, bem como diversificação de conteúdo, resguardando a participação e fala dos estudantes neste momento posterior.

- **Acompanhamento e avaliação do impacto da ação**
- **Desenvolvimento de estratégias de seguimento ou continuidade**
- **Análise e consolidação dos resultados alcançados com a ação**

FIGURA 26 | fonte: Programa Nacional de Mediação Artística

ETAPAS DO PLANO DE MEDIAÇÃO ARTÍSTICA

Alinhamento conceitual	Mediação artística, Dimensões da arte, Educação integral
Análise da realidade	Contextos, Sujeitos, Conhecimentos, Potencialidades e Desafios
Experiências artísticas e dimensões da arte	Acesso às Artes em diálogo com a BNCC
Estratégias de produção	Organização das ações em parceria com a Rede das Artes
Preparação e sensibilização	Mobilização
Realização da ação	Acompanhamento
Desdobramentos	Reverberações, impactos e avaliação

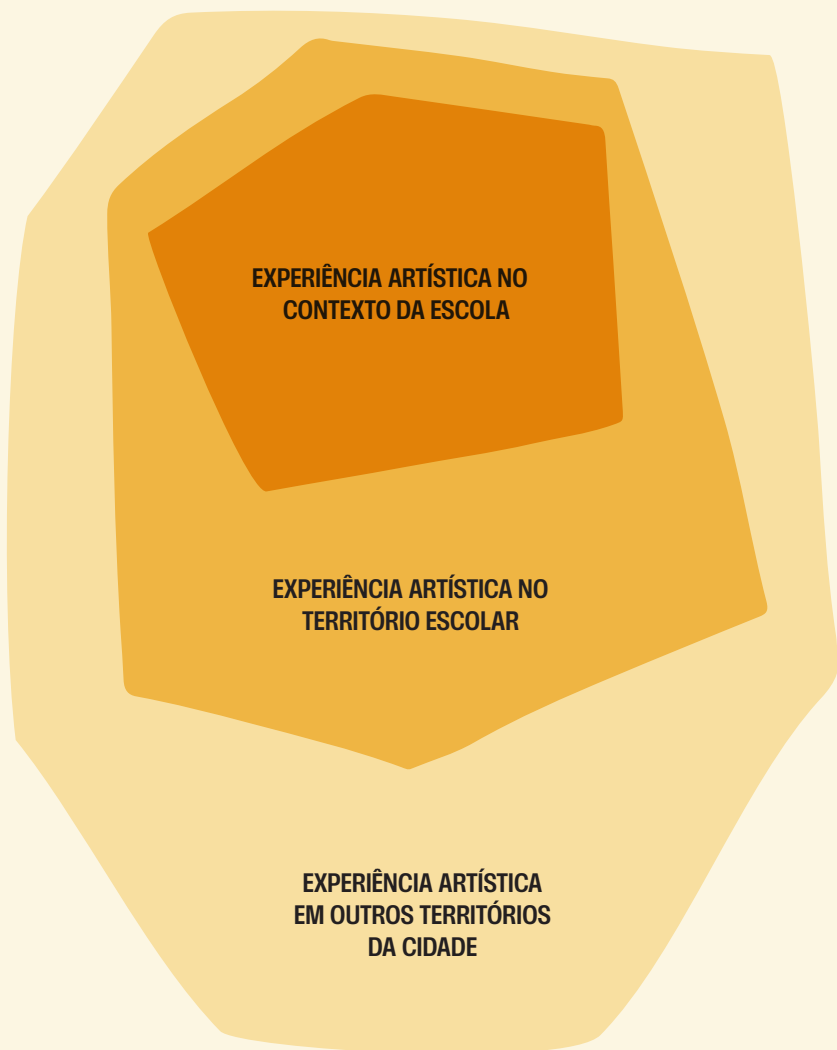
FIGURA 27 | fonte: Programa Nacional de Mediação Artística

DIMENSÕES DA ARTE NO PLANO DE MEDIAÇÃO ARTÍSTICA



FIGURA 28 | fonte: Programa Nacional de Mediação Artística

**ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES NO
PLANO DE MEDIAÇÃO ARTÍSTICA**



CRONOGRAMA

O cronograma organiza as ações no tempo, estabelecendo prazos para cada etapa. Essa organização é fundamental para monitorar o andamento do plano e assegurar que os objetivos sejam alcançados de forma eficiente.

AValiação E POTENCIAL DE DESDOBRAMENTO

A avaliação é uma etapa indispensável no Plano de Mediação, pois permite verificar os resultados alcançados, identificar dificuldades e propor ajustes. Nesse sentido, Jussara Hoffmann defende a ideia de uma avaliação mediadora, que se configura como um processo dialógico e formativo: “A avaliação deve promover uma reflexão conjunta entre professor e aluno, mediando o processo de construção do conhecimento” (Hoffmann, 2001, p. 45).

Além disso, a avaliação deve ser acompanhada de uma análise do potencial de desdobramento das ações realizadas, explorando como elas podem influenciar de forma positiva a prática pedagógica e inspirar novas iniciativas. Como conclui Vasconcellos, “a avaliação não é um momento isolado, mas um processo contínuo de aprendizado, que orienta e transforma a prática” (Vasconcellos, 2002, p. 47).

PISTAS E SINALIZAÇÕES PARA PLANOS, PROJETOS E PROGRAMAS

A partir das experiências desenvolvidas nas seis Escolas em Tempo Integral participantes desta pesquisa, foi organizado um conjunto de pistas e sinalizações. Não se tratam de prescrições fechadas, mas direções possíveis, inspiradas nos aprendizados compartilhados entre professores, estudantes, mediadores, artistas e territórios a partir do acompanhamento, escuta sensível, do fazer conjunto e da reflexão crítica sobre os processos vividos. Delinea-se com isso uma proposta de mediação para o acesso às artes, em que redes da educação básica e superior se organizam para receber redes de artistas, para proporcionar de forma multidisciplinar a garantia do direito às artes para crianças e jovens, estudantes de Escolas em Tempo Integral.



Figura 29: Mediação Artística em Salvador, BA. Fonte: Programa Nacional de Mediação Artística.

PISTAS

A seguir, são apresentadas essas pistas, agrupadas por temas centrais, que podem orientar ações pedagógicas e políticas voltadas para o acesso às artes na Educação Básica, especialmente em contextos de Educação Integral.

MEDIAÇÃO E REFLEXÃO ARTÍSTICA

- **Mediação Sensível:** Atividades antes e depois de espetáculos e exposições transformam eventos isolados em processos pedagógicos contínuos.
- **Mediação Antes e Após Experiências Artísticas:** Sessões mediadas em teatros, museus e exposições enriquecem a compreensão estética e cultural.
- **Reflexão Coletiva e Ampliação Crítica:** Debates sobre temas artísticos ampliam o repertório estético e a capacidade crítica dos estudantes.
- **Aproveitamento de Conexões Poéticas Inesperadas:** Conexões artísticas espontâneas durante eventos enriquecem os processos criativos e pedagógicos.

DIVERSIDADE E EXPRESSÃO ARTÍSTICA

- **Diversidade de Linguagens Artísticas:** Teatro, música, artes visuais e dança ampliam as possibilidades expressivas dos alunos.
- **Articulação entre Criadores e Espectadores:** O equilíbrio entre criação e fruição artística fortalece protagonismo e entendimento cultural.
- **Oficinas Pedagógicas como Espaços Criativos:** As oficinas oferecem oportunidades de experimentação em diferentes linguagens artísticas.

PROTAGONISMO ESTUDANTIL E EXPERIÊNCIA CRIATIVA

- **Protagonismo estudantil:** Estimular as crianças e adolescentes como protagonistas fortalece a autoestima e a construção de narrativas próprias.
- **Participação Ativa e Criativa:** Práticas criativas promovem reflexão sobre a realidade e habilidades como empatia e cooperação.

INTEGRAÇÃO ESCOLA-COMUNIDADE E CIRCULAÇÃO CULTURAL

- **Papel Estratégico da Escola:** A escola como espaço central de encontro de estudantes é um ponto estratégico para a realização de ações artísticas envolvendo jovens de diferentes bairros.
- **Conexão com a Cidade e a Comunidade Cultural:** Saídas culturais ajudam as crianças a reconhecerem-se como parte de uma comunidade cultural ativa.
- **Fortalecimento de Parcerias Culturais:** Parcerias consistentes com museus, festivais e espaços artísticos garantem a continuidade das vivências culturais.

POTENCIAL DAS ESCOLAS PARQUE

- **Exploração do Potencial das Escolas Parque:** Espaços que promovem formação estética em tempo integral, integrando criação e fruição cultural.
- **Integração de Escolas Classe e Universidades:** Projetos que conectam Escolas Classe e universidades fortalecem metodologias baseadas em arte.
- **Diversificação de Ações Interdisciplinares:** A integração de diferentes áreas do conhecimento amplia as possibilidades pedagógicas.

FORMAÇÃO EM ARTES

- **Ações de Formação Continuada:** Promoção de processos de qualificação para os professores de Artes das Escolas, das Redes de Educação Básica.
- **Formação Inicial em Artes:** Criação de experiências em Artes para estudantes da Rede de Educação Básica, estreitando o vínculo dos estudantes com as linguagens artísticas.
- **Fortalecimento da formação docente nas licenciaturas em Artes:** A mediação artística no âmbito dos estágios supervisionados e da inserção da extensão nos currículos tem um grande potencial transformador na formação docente.
- **Criação de metodologias ativas e inventivas:** A mediação demanda a formulação de saberes e fazeres específicos, que consideram as obras, linguagens, comunidades e territórios

AMPLIAÇÃO DO ACESSO

- **Estratégias para mobilidade:** Deslocamento para espaços culturais na comunidade e transporte para eventos externos ao território fortalecem o acesso às artes.
- **Revisão de Horários e Formatos:** A adequação da programação cultural aos horários escolares aumenta a participação estudantil.

SINALIZAÇÕES

Além das pistas pedagógicas emergidas da prática, é fundamental articular reflexões teórico-conceituais que sustentem e aprofundem as ações propostas. Esta seção apresenta sinalizações que buscam integrar teoria e prática, oferecendo subsídios para a compreensão crítica e a implementação eficaz das estratégias de acesso às artes na Educação Integral. As reflexões aqui delineadas enfatizam a

importância de considerar as singularidades dos estudantes, a relação intrínseca entre arte e cotidiano, e a necessidade de diálogos constantes entre escola, comunidade e território.

Entendemos que o acesso às artes se refere não apenas às ações de fruição e apreciação estéticas, mas também na relação com as experiências do fazer, sentir, pensar a arte articulada com vida cotidiana, com a memória afetiva, e sobretudo, com a manifestação das singularidades e subjetividades das crianças e adolescentes porque elas, sim, são as atrizes e autoras de seus processos. O grande desafio é trazê-los para o centro da ação, permitir que a experiência artística as toque, provoquem e as façam sentir, transformar.

→ **Diálogo e participação de programas de acesso à Arte nos contextos da educação Básica, seja articulada à matriz curricular regular ou a Educação em Tempo Integral adotada. A experiência de mediação como um todo, demonstrou o quanto a Arte pode corroborar com os processos de aprendizagens das crianças e adolescentes e sua capacidade de articulação com as outras áreas do conhecimento.**

→ **Articulação entre três instâncias interdependentes: a Educação Básica, um coletivo de artistas reconhecidos como uma rede de artes e a Educação Superior. Com papéis distintos e complementares esses agentes atuam em colaboração e sinergia, no desenvolvimento de planos de ação baseados nas especificidades e potencialidades de cada território.**

→ **Importância de garantir a circulação dos estudantes das Escolas de Tempo Integral por espaços culturais da cidade, promovendo parcerias com esses locais, artistas das comunidades e da cena estadual. Tais colaborações devem dialogar com os projetos pedagógicos das escolas, enriquecendo as práticas educativas.**

Fames - Faculdade de Música do Espírito Santo

Festival Escuta Aqui
6ª Edição



PROGRAMA DE CONCERTO

26 de Setembro | 16:30

SESC GLÓRIA - AV. Jerônimo Monteiro, 428 - Centro,
Vitória - ES

**Figura 30: Mediação Artística em
Vitória, ES. Fonte: Programa Nacional de
Mediação Artística.**

Relevância de as Escolas de Tempo Integral incorporarem de forma efetiva a formação artística em seus projetos pedagógicos.

Garantia e presença de artista-educador, e/ou artista residente, mediador. Esse profissional, seja o professor de arte ou outro especialista, desempenha o papel de articular os projetos pedagógicos com ações de mediação dentro e fora das escolas, consolidando o acesso dos estudantes à Arte.

Díálogo entre a Escola, os estudantes e o território, valorizando os potenciais artísticos e culturais das comunidades, mobilizando saberes, conhecimentos, artistas, espaços culturais e mestres locais. Essa conexão com a cidade e outros contextos amplia o campo de atuação e aprendizado, promovendo uma integração entre as dimensões locais e globais.

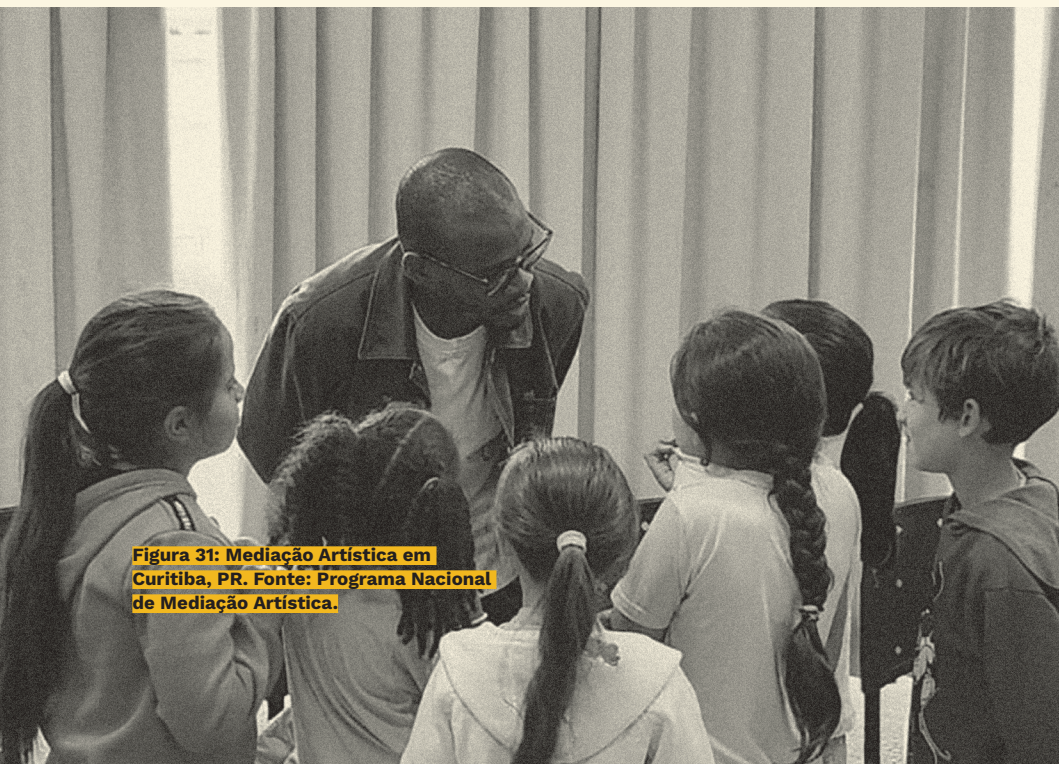


Figura 31: Mediação Artística em Curitiba, PR. Fonte: Programa Nacional de Mediação Artística.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa, voltada para a mediação artística, foi estruturada em seis estados com o objetivo de explorar práticas, metodologias e parcerias que ampliem o acesso às artes em diferentes contextos educacionais nacionais. Os relatórios das coordenações regionais institucionais do Programa Nacional de Mediação Artística apresentam contribuições valiosas a partir dos seus estados para a implementação de programas voltados para o acesso às artes nas Escolas em Tempo Integral, em garantia à Política Nacional das Artes. Essa linha buscou criar diretrizes e estratégias para mediar o acesso às artes no ambiente escolar, promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes por meio da arte.

Os achados revelam tanto os desafios quanto às possibilidades de transformar as escolas em espaços vivos de fruição, criação e pertencimento cultural. Nesse sentido, identificar a escola como um contexto de cidadania, estruturado a partir de ações que têm os estudantes como protagonistas prioritários em seus processos de formação, reforça seu papel transformador. Como tal, a escola oferece oportunidades únicas para integrar vivências artísticas e culturais, consolidando-se como um espaço dinâmico e inclusivo que promove fruição, criatividade e o fortalecimento do senso de pertencimento. Reafirmamos que a mediação para o acesso às artes têm como premissa de que a arte é essencial para a formação cidadã, conectando as dimensões pedagógica, cultural e social.

Por fim, as oficinas pedagógicas se destacaram como espaços criativos fundamentais, oferecendo oportunidades de experimentação de elementos e estratégias de criação e aprendizado em diversas linguagens artísticas. Essas oficinas promoveram a construção coletiva, incentivando os estudantes a explorarem e desenvolverem suas próprias narrativas e formas de expressão.

Destacamos também as visitas a museus em diferentes contextos, como o Acervo da Laje, situado em uma comunidade periférica

de Salvador, o Museu Nacional da República, em Brasília, o Teatro do CUCA Mondubim, em Fortaleza, o Museu Oscar Niemeyer e a Caixa Cultural, em Curitiba, além do Museu Capixaba do Negro, em Vitória. Essas experiências implicaram no deslocamento dos estudantes de seus territórios para outros espaços, promovendo o encontro com novos ambientes culturais e artísticos.

As pesquisas realizadas nos seis estados demonstram de forma recorrente um ponto essencial sendo a formação de professores e a continuidade das ações pedagógicas. Projetos que conectam escolas classe e universidades foram apontados como fundamentais para consolidar metodologias baseadas em arte, promovendo uma formação mais interdisciplinar e criativa.

O acesso à arte foi outro aspecto amplamente discutido, indo além da fruição estética para envolver experiências de fazer, sentir e pensar a arte. Essas vivências conectam-se à vida cotidiana, à memória afetiva e às singularidades das crianças e adolescentes, que são reconhecidos como protagonistas de seus próprios processos criativos.

A circulação cultural foi destacada como uma dimensão estratégica, sugerindo a importância de garantir que as crianças e adolescentes tenham acesso a espaços culturais por meio de parcerias com artistas, mestres locais e comunidades. Essas colaborações enriquecem os projetos pedagógicos das escolas, ampliando o repertório cultural dos estudantes e promovendo a interação com diferentes manifestações artísticas.

A pesquisa também apontou a necessidade de formação artística mais estruturada nas Escolas em Tempo Integral. A presença de mediadores artísticos no currículo escolar pode conectar os projetos pedagógicos às ações culturais dentro e fora das escolas, garantindo que a formação artística seja uma parte efetiva da rotina educacional.

Por fim, o diálogo com o território foi identificado como uma oportunidade crucial para valorizar os potenciais culturais das comunidades. Mobilizar artistas, mestres, espaços culturais e saberes locais amplia a integração entre dimensões locais e globais, fortalecendo as

conexões entre os estudantes e o contexto cultural ao qual pertencem. Essa abordagem possibilita uma educação mais conectada às realidades socioculturais, promovendo um aprendizado significativo e transformador.

O papel das Escolas em Tempo Integral como espaços estratégicos para ações artísticas foi reiterado, reforçando a importância de consolidar vínculos com universidades, espaços culturais e outros agentes do território.

A conexão entre escolas, comunidades culturais e territórios locais se apresenta como uma dimensão estratégica. Saídas culturais, parcerias consistentes com museus, festivais e artistas comunitários ajudam os estudantes a se reconhecerem como parte de uma comunidade cultural viva, ampliando o campo de aprendizado para além dos muros escolares.

Nesse contexto, destaca-se o papel diferenciado das Escolas de Tempo Integral e de estruturas como as Escolas Parque, que oferecem uma abordagem integrada, promovendo a vivência artística e cultural como parte essencial da formação educacional. Além disso, o fortalecimento de vínculos entre escolas, universidades e espaços culturais é uma aposta essencial para consolidar metodologias que utilizem a arte como eixo transformador, promovendo um aprendizado interconectado e enriquecedor.

A pesquisa, ao apontar seus vetores para o papel da mediação artística, destaca que esta mostrou-se uma estratégia eficaz, a partir da criação de redes colaborativas, para ampliação do acesso às artes e promoção da educação integral de crianças e jovens, garantindo o papel da arte na formação estética, ética e política dos sujeitos e reconhecendo a fundamental contribuição do acesso às artes para a promoção de transformações sociais.



Figura 32: Mediação Artística em Salvador, BA. Fonte: Programa Nacional de Mediação Artística





REFERÊNCIAS

AQUINO, Rita Ferreira de. **A prática colaborativa como estratégia para a sustentabilidade de projetos artístico-pedagógicos em artes cênicas**: um estudo de caso na cidade de Salvador. 307f. il. 2015. Tese (doutorado) – Escolas de Dança e Teatro, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

BOTELHO, Isaura. **Dimensões da cultura: políticas culturais e seus desafios**. Coleção Sesc Culturas. São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2016.

BRANDÃO, Ana Elisabeth. **A arte como Tecnologia Educacional**. Tese (Doutorado) Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia. Salvador, Bahia. 2014.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil. 1988**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 03 mai. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11336.htm>. Acesso em: 03 mai. 2025.

BRASIL. **Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp195.htm>. Acesso em: 03 mai. 2025.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei no 9.394, de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm> Acesso em: 15 mai. de 2025.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm> Acesso em: 15 mai. de 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.343, de 02 de dezembro de 2010**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12343.htm> Acesso em: 03 mai. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>

BRASIL. **Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020**. Dispõe sobre ações emergenciais

destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. Disponível em: <[BRASIL. **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961.** Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, p. 11429, 27 dez. 1961. Disponível em: <\[http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4024.htm\]\(http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4024.htm\)>. Acesso em: 03 nov. 2024.](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14017.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2014.017%2C%20DE%2029%20DE%20JUNHO%20DE%202020&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%C3%A7%C3%B5es%20emergenciais%20destinadas,20%20de%20mar%C3%A7o%20de%202020.>”. Acesso em: 03 mai. 2025.</p></div><div data-bbox=)

BRASIL. **Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971.** Fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, p. 6377, 12 ago. 1971. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5692.htm>. Acesso em: 03 nov. 2024.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, p. 27833, 23 dez. 1996. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 03 de maio de 2025.

BRASIL. **Lei nº. 14.399, de 08 de julho de 2022.** Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/l14399.htm>. Acesso em: 03 mai. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Educação em tempo integral cresce no Brasil.** Brasília: MEC, 2024a. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2024/fevereiro/educacao-em-tempo-integral-cresce-no-brasil>. Acesso em: 07 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Escola em Tempo Integral:** conceito. Brasília: MEC, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/fundamentos/conceito>. Acesso em: 07 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Escola em Tempo Integral.** Brasília: MEC, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral>. Acesso em: 10 jan. 2025.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais:** introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997.

CHAUÍ, Marilena. **Cidadania Cultural:** o direito à cultura. 2. ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2021.

CHAUÍ, Marilena. **Cultura e democracia.** São Paulo: Moderna, 2006.

CUNHA FILHO, Francisco Humberto; BOTELHO, Isaura Botelho; SEVERINO José

Roberto Severino (Orgs). **Direitos Culturais**. Cultura e pensamento. Vol 1. Salvador: EDUFBA, 2018.

DESGRANGES, Flávio. **A pedagogia do espectador**. São Paulo: Hucitec, 2003.

DEWEY, John. **Arte como experiência**. Trad.: Vera Ribeiro. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

DEWEY, John. **Experience and Education**. New York: Macmillan, 1938.

DEWEY, John. **Experiência e educação**. Tradução de Maria Teresa de Almeida. São Paulo: Martins Fontes, 2010. (Obra original publicada em 1938).

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 50. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021. (Obra original publicada em 1970).

FULLAN, Michael. **The New Meaning of Educational Change**. New York: Teachers College Press, 2001.

FUNARTE. Disponível em: <https://www.gov.br/funarte/pt-br>. Acesso em: 07 jan. 2025.

FUNARTE. **Política Nacional das Artes**: Relatório de atividades março de 2015 a maio de 2016. Disponível em: <https://sistema.funarte.gov.br/noticias-antigas/wp-content/uploads/2016/05/Relat%C3%B3rio-de-Atividades-da-Pol%C3%ADtica-Nacional-das-Artes-4.pdf>. Acesso em 14 ago. 2025.

HERNÁNDEZ, Fernando. *Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho*. In: HERNÁNDEZ, Fernando; VENTURA, M. **A organização do currículo por projetos de trabalho**: o conhecimento é um caleidoscópio. Porto Alegre: Artmed, 2000.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliar para promover**: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2001.

LARROSA, Jorge. Notas sobre a experiência e o saber de experiência. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, n. 19, p. 20-28, 2002.

LEWIN, Kurt. Action research and minority problems. *Journal of Social Issues*, v. 2, n. 4, p. 34-46, 1946.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1994.

MATA-MACHADO, Bernardo Novais da. **Política cultural**: fundamentos. São Paulo: Edições Sesc SP, 2023.

O GLOBO. **Escolas em tempo integral têm Ideb mais alto, diz estudo**. 2024. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/educacao/noticia/2024/08/16/escolas-em-tempo-integral-tem-ideb-mais-alto-diz-estudo.ghtml>. Acesso em: 07 out. 2024.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Nova York, 1948. Disponível em: <https://www.un.org/en/about-us/universal-declaration-of-human-rights>. Acesso em 03 mai. 2025.

PARDINI, Marisa Ribeiro da Silva. **O ensino de artes na educação básica em tempos de avaliação educacional**: um estudo de caso em uma escola pública estadual paulista. 2010. Dissertação (Mestrado em Ciências) – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1XMPA8YbuWdvdt0HmNO2sP53abRrTGKiw/view>. Acesso em: 02 dez. 2014.

PROGRAMA NACIONAL DE MEDIAÇÃO ARTÍSTICA. Relatório da Linha de Pesquisa 3. Salvador, 2025.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. **Políticas culturais**: diálogos possíveis. São Paulo: Edições Sesc SP, 2022.

SILVA, E. M. A.; ARAÚJO, C. M. **Tendências e concepções do ensino de Arte na educação brasileira**: um estudo a partir da trajetória histórica e sócio-epistemológica de Arte/educação. In: ANPED. 3ª Reunião Anual da ANPED. Caxambu, 2007.

SIMIS, Anita; NUSSBAUMER, Gisele; FERREIRA, Kennedy Piau. (Orgs). **Políticas Culturais para as Artes**. Cultura e pensamento. Vol 3. Salvador: EDUFBA, 2018.

SODRÉ, Muniz. **Reinventando a educação**: diversidade, descolonização e redes. Rio de Janeiro: Vozes, 2013.

TEIXEIRA, Anísio. **Educação não é privilégio**. 7. ed. São Paulo: Editora Nacional, 1956.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa-ação**. 18. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

UNESCO. **Declaração dos Princípios da Cooperação Cultural Internacional**. Paris, 1966. Disponível em: <https://www.unesco.org/en/legal-affairs/declaration-principles-international-cultural-co-operation>. Acesso em 03 mai. 2025.

UNESCO. **Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural**. Paris, 2001. Disponível em: <https://www.unesco.org/en/legal-affairs/unesco-universal-declaration-cultural-diversity>. Acesso em 03 mai. 2025.

UNESCO. **Recomendação sobre a participação do povo em geral na vida cultural e sua contribuição para ela**. Paris, 1976. Disponível em: <https://www.unesco.org/en/legal-affairs/recommendation-participation-people-large-cultural-life-and-their-contribution-it?hub=66535>. Acesso em 03 mai. 2025.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento**: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico. São Paulo: Libertad, 2002.



FICHA TÉCNICA



FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE

PRESIDENTA

Maria Marighella

DIRETOR EXECUTIVO

Leonardo Lessa

DIRETOR DE ARTES CÊNICAS

Rui Moreira

DIRETORA DE ARTES VISUAIS

Sandra Benites

DIRETORA DE MÚSICA

Eulícia Esteves

DIRETORA DE PROJETOS

Laís Almeida

DIRETORA DE FOMENTO E DIFUSÃO REGIONAL

Aline Vila Real

DIRETOR DE LOGÍSTICA, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Filipe Barros

COORDENAÇÃO DO PRONAC

Luísa Hardman

ASSESSOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA

Glauber Gonçalves de Abreu

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

REITORIA

Paulo Cesar Miguez de Oliveira

VICE-REITOR

Penildon Silva Filho

GABINETE DA REITORIA

Denise Vieira da Silva

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – PROEXT

Guilherme Bertissolo

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG

Ronaldo Lopes Oliveira

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

Nancy Rita Ferreira Vieira

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – PROPLAN

Eduardo Luiz Andrade Mota



PROGRAMA NACIONAL DE MEDIAÇÃO ARTÍSTICA - PNMA

COORDENAÇÃO GERAL

Rita Ferreira de Aquino

VICE-COORDENAÇÃO

Beth Rangel

APOIO A COORDENAÇÃO

Camila Correia Santos Gonçalves

Clecia Maria Aquino de Queiroz

COORDENAÇÃO LINHA 1

Matias Santiago Oliveira Luz Júnior

José Carlos Oliveira Chaves

COORDENAÇÃO LINHA 2

Luiz Antonio Pereira de Sena Júnior

COORDENAÇÃO LINHA 3

Beth Rangel

PROJETO GRÁFICO, EDITORAÇÃO E PLATAFORMA DIGITAL

TANTOcria - Daniel Sabóia, Fábio

Steque e Patrícia Almeida

FOTOGRAFIA E CAPTAÇÃO DE VÍDEO

Gabriel Teixeira

EXPERIÊNCIAS-PILOTO DE MEDIAÇÃO ARTÍSTICA NOS ESPAÇOS E COMPLEXOS ARTÍSTICOS FUNARTE

MINAS GERAIS

Clovis Domingos dos Santos

**– Coordenador de Mediação no
Complexo Funarte Minas Gerais**

RIO DE JANEIRO

Priscila de Azevedo Maia

**– Coordenadora de Mediação nos
Espaços Funarte Rio de Janeiro**

Luana da Silva Bezerra

**– Mediadora nos Espaços
Funarte Rio de Janeiro**

Paula Gorini Oliveira

**– Mediadora nos Espaços
Funarte Rio de Janeiro**

SÃO PAULO

Daniela Scopim Ribeiro

**– Coordenadora de Mediação no
Complexo Funarte São Paulo**

Selma Maria Barreto Estevam

**– Mediadora no Complexo
Funarte São Paulo**

EXPERIÊNCIAS-PILOTO DE MEDIAÇÃO ARTÍSTICA NAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL

BAHIA

Ana Claudia Andrade Ornelas

– Coordenadora

Inah Irenam Oliveira da Silva

– Mediadora

Uanderson Moura Santos

– Educador do Subúrbio 360 - Preceptor

Jorge Silva - **Artista Residente I**

Denny Neves - **Artista Residente II**

CEARÁ

Juliana Maria Girão Carvalho Nascimento

– **Docente UFC – Coordenadora**

Nathalia Moreira Fiuza

– **Licencianda UFC – Mediadora**

Larissa Gondim Freitas

– **Professora Educação Básica do
Município de Fortaleza – Preceptora**

DISTRITO FEDERAL

Maria del Rosario Tatiana

Fernández Méndez

– **Docente UNB – Coordenadora**

Júlia Ferreira Alves

– **Licencianda UNB – Mediadora**

Marina Vaz Andre Moyle

– **Professora Educação Básica do
Distrito Federal – Preceptora**

ESPÍRITO SANTO

Emerson Campos Gonçalves

– **Docente FAMES – Coordenadora**

Benjamin Felipe Cota Villa Real

– **Licenciando FAMES – Mediador**

Morgana Guss Pedroni

– **Professora Educação Básica do
Estado do Espírito Santo – Preceptora**

PARÁ

Larissa Melo Chaves

– **Docente UFPA – Coordenadora**

Matheus Campos de Oliveira

– **Licenciando UFPA – Mediador**

Arianne Roberta Pimentel Gonçalves

– **Professora Educação Básica do
Estado do Pará – Preceptora**

PARANÁ

Robson Rosseto

– **Docente UNESPAR – Coordenador**

Matheus Marcos Martini

– **Licenciando UNESPAR – Mediador**

Francieli Benedetti Cavalheiro

– **Professora Educação Básica do
Município de Curitiba – Preceptora**

PROPOSTAS CONTEMPLADAS NO PROGRAMA FUNARTE DE APOIO ÀS AÇÕES CONTINUADAS 2023

ESPAÇOS ARTÍSTICOS

- A capoeira na Transmissão dos saberes Ancestrais
- A Obra – 27 anos contrariando as estatísticas
- Absurda Presente! Manutenção Casa Absurda
- Ações Que Transformam
- Armazém Multiverso Caparaó
- Ateliê de Percussão
- Bituca: Universidade de Música Popular – um Espaço Cultural
- Boca da Mata Culturas Cabocas: Pelo Direito à Arte e à Identidade Indígena no RN
- Casa dos Arcontes em Rede: histórias do lugar
- Casa SeNsorial de Arte e Inclusão
- Casa Som Amazônia – Amplificando o Eco da Arte
- Casarão Arte, Cultura e Cidadania
- Celebrar os 40 buscando outros 40
- Centro de Documentação Acervo da Laje: Um arquivo lúdico às margens de Salvador
- Circo dos Bichos Doidos
- Escola Equilibrista de Formação em Circo
- Espaço Galpão do Riso: 21 Anos de Resistência Artística!
- Espaço Grupo Caixa Preta – Território das Artes
- Espaço Reocupa – Resistência Cultural Upaon Açu
- Instituto Cultural Famiguê – Manutenção
- Manutenção do Espaço Cultural Mapati

- Manutenção do Museu Transgênero de História e Arte 2024
- Manutenção e Programação do Espaço Cultural Casa Circo Gamarra
- Manutenção Espaço Cultural QuinTao das Artes
- Memorial Kaingang: Andila Nĩvygsãnh
- Minerva Cachoeirana - Ensinamentos de uma Filarmônica Secular
- Ocupação Espaço O Poste
- Plano Anual Galpão Bela Maré 2024
- Projeto Preservando acervo e memória do Teatro de Formas Animadas da Cia Gente Falante
- Sala dos Toninhos - 10 anos - Uma Rede Usina Geradora de Cultura
- Sede Cultural DoSol
- TEAF Recebe
- Territórios de Cultura: Circuito Ocoy-Jacutinga
- Usina Cultura: formação, manutenção e continuidade

EVENTOS ARTÍSTICOS CALENDARIZADOS

- 10º Festival Internacional de Circo do Ceará
- 11º Encontro Nacional de Cultura Popular no Vidigal
- 16º Encontro Nordestino de Xaxado
- 19º Festival Se Rasgum
- 21º Festival de Inverno de Friburgo
- 22º Festival Mundial de Circo
- 29º Edição do Encontro dos Tambores (2024)
- 4º ART'INCLUIR
- 6º Festival MC :: Movimento Cidade
- 7º Festival do Boneco
- Encontro Brasileiro de Viola da Gamba
- Encontro Nacional Sambadeiras

- de Bimba Filhas de Biloca
- FestFoto 2024 Descentralizado - - Festival Internacional de Fotografia de Porto Alegre
- Festival de Círcos do Piauí
- Festival de Dança Itacaré 2024
- Festival Imune 6ª edição
- Festival Internacional de Dança em Paisagem Urbana - Marco Zero
- Festival Internacional de Sapateado - Floripa Tap
- Festival Latinidades
- Festival Matias de Teatro de Rua
- Ilumina Festival
- IV COIREM - Congresso Intercultural da Resistência dos Povos Indígenas e Tradicionais do Maraká'nà
- Junta - Feira de Arte
- Mimo Festival
- Quizomba: o samba e outros batuques
- Rio de Violas 6a edição - Encontro de Violeiros do Rio de Janeiro
- TRISCA - Festival de arte com criança - edição #6
- XIII FESTMAR - Festival Internacional de Teatro de Rua do Aracati
- XV Festival Internacional de Música de Campina Grande
- Zona Mundi - Circuito eletrônico de som e imagem

GRUPOS E COLETIVOS ARTÍSTICOS

- "Cultura e Cidadania"
- "Maria Conga esse quilombo é seu, esse quilombo é nosso"
- 33 Anos de (RE) Existência e Graça - As Marias da Graça
- 35 anos da Companhia Azul Celeste - Resistência, Arte e Cultura no interior do Estado

- A história continua – 15 anos de trajetória artística da Trupe Arlequin
- A Lenda na Cena - Sertões de Pernambuco
- A Roda - 26 anos de teatros de bonecos
- Ateliê 23: 10 anos!
- Boi Estrela de Igatu - 18 Anos é Pedra de Resposta
- Boyásha - 15 anos sobre rodas
- Brincando de fazer o bumba – itinerância, manutenção e ações artísticas do Bumba Meu Boi Encanto do Olho d'água
- Casa 42: Preservação da memória cultural, espetáculos e vivências artísticas para crianças, jovens e adultos
- Cena 3x4: dramaturgias de ocupação para espaços públicos
- Cia de Achadinhos faz 10 anos
- Cia. Pão Doce 20 anos
- Circo Teatro Palombar - 11 Anos de Ações Continuadas
- Circulação de Oficinas de Criação e Adaptação de Figurinos para Noivos e Rainhas Juninas
- Comédia Cearense - Onde a Arte Acontece
- Confraria da Dança – 28 Anos em Trajetória
- Confraria do Impossível
- Cultura Entrelaçada Preta
- Giradança 2024
- Grupo Boi Marinho - Ações Culturais e Pedagógicas
- Grupo de Pesquisa em Teatro de Animação e Manutenção da Cia Mútua
- Imersão Cênica - Formação, Circulação e Capacitação em Teatro
- Lamira, Viva!
- Legado Restaurado
- Manutenção das atividades da Catavento Companhia Circense (2024)
- Marujada de Quatipuru - Arte, Devoção, Ensino e Festa
- Muovere Cia Techlab
- Nosso palco é a Rua
- Orquestra Jovem de Sete Lagoas - Aquisição de instrumentos
- Súbita Companhia de Teatro Plano anual
- Teatro como oficina: no terreiro de casa a gente vira ser tão
- Teatro Faces em Flores
- Tuapandula Brasil
- Ubu Trans Erê – Identidades em Trânsito
- Vozes do Território – Mulheres Ribeirinhas do Canto Marginal A Independência



AGRADECIMENTOS:

Aline Sobreira de Azevedo Santos, Ana Verena Madeira, Antrifo Sanches, Beatriz Adeodato, Débora Scaldaferrri, Ednei Pereira, Florisvaldo Freitas, Francis Wilker, Gilsamara Moura, Guilherme Bertissolo, Jacqueline Cruz, Isabela Gondim, Katemari Rosa, Lenira Peral Rengel, Lúcio Rocha, Renata Rocha, Túlio Fabrine, Vivian Reis.



SALVADOR, BAHIA - JUNHO DE 2025.



REALIZAÇÃO



PROEXT•AC

80^{anos}UFBA

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
funarte 50^{ANOS}

MINISTÉRIO DA
CULTURA

